

PORTARIA Nº 011/2024 _____ .

**Determina a suspensão de férias da servidora
Karollyne Pereira Correa** _____ :

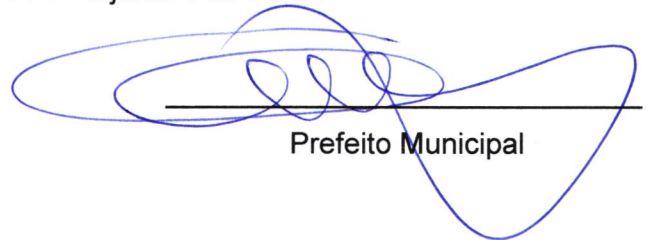
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1484/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Karollyne Pereira Correa - Matrícula 12388**, relativa ao período de 15/02/2024 a 21/02/2024, devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 01/04/2024 à 07/04/2024.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

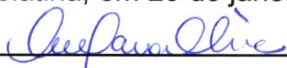
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 25 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo.